

**10º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0001/2021/FMS**

**CONTRATANTE:** *O MUNICÍPIO DE VARGEM, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.209/0001-80, sito a Rua Vitorino Chiochetta, 147, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela sua Gestora, Exma. Senhora Angela Maria dos Passos Alves.*

**CONTRATADA:** *AUTO POSTO E MECÂNICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.219.220/0001-38, com sede a Rodovia BR 282, Km 95, Centro da cidade de Vargem/SC, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Lindomar Chiocheta Junior, CPF n.º 799.234.619-04.*

*Considerando que a contratada apresentou cópia de nota fiscal de 03/05/2021 onde o preço unitário da gasolina comum era R\$ 4,8845 e nota fiscal atual de 03/08/2021 com o preço unitário de R\$ 5,1631;*

*Considerando, assim, o aumento de preços promovido pela Distribuidora, na gasolina comum, cujo reflexo repassado à Contratada foi de 5,7038%;*

*Considerando o disposto na cláusula terceira item 3.7 do contrato original;*

*Considerando o disposto na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993; e*

*Considerando que de comum acordo entre as partes o aumento no preço da gasolina comum foi correspondente a R\$ 0,33 reajustando o preço por litro para R\$ 6,14 equivalente a um aumento de 5,6799%;*

*Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 21/2020/FMS – Pregão 13/2020/FMS em conformidade com a alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, assim discriminando:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

1.1. *Em pagamento ao objeto da contratação gasolina comum, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir deste termo aditivo, o valor unitário de R\$ 6,14 ao litro.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. *A alteração de preços efetuada por este Termo terá vigência a partir do dia 05 de agosto de 2021.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 *As demais cláusulas permanecem inalteradas.*

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO**

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 04 de agosto de 2.021

Angela Maria dos Passos Alves,  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Vargem

Lindomar Chiocheta Junior,  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: Danielly Cavalli  
CPF: 037.236.839-59

Nome: Diego Lucio Padilha  
CPF: 059.242.979-26